



## LEI Nº 1.054 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre alterações da Lei 911/14”*

A Câmara Municipal de Chácara-MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 5º, da Lei nº 911/14 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º...

II – Quadro de Função de Confiança com as seguintes funções: Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar.”

§3º - Revogado

**Art. 2º** - O Anexo I da Lei nº 911/14 passará a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

PESSOAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO			
CARGO	CLASSE	VAGAS TOTAIS	VENCIMENTO
SUPERVISOR ESCOLAR	A a J	05	R\$ 1.982,97 mensal
PROFESSOR MUNICIPAL II:	-	21	R\$ 16,03 hora/aula
PORTUGUÊS	A a J	03	
MATEMÁTICA	A a J	03	
HISTÓRIA	A a J	02	
GEOGRAFIA	A a J	01	
CIÊNCIAS	A a J	02	
INGLÊS	A a J	02	
EDUCAÇÃO FÍSICA	A a J	05	
ARTES	A a J	03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA  
Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara/MG Telefax.: (32) 3277-1014  
Site: www.chacara.mg.gov.br / e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROFESSOR MUNICIPAL I	A a J	29	R\$ 1.731,74 mensal
SECRETÁRIO ESCOLAR	A a J	02	R\$ 1.045,00 mensal

#### QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	FUNÇÃO	VENCIMENTO
02	Diretor Escolar	R\$ 3.455,00 mensal
01	Vice Diretor Escolar	R\$ 3.050,00 mensal

Art. 3º - Altera-se parte do Anexo II da Lei nº 911/14, que passará a vigorar com a seguinte redação:

<b>Denominação:</b>  <b>Diretor Escolar</b> (Função de Confiança)
--

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Chácara, 19 de janeiro de 2021.

*Jucelio Fernandes de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 027.610.076-03

Jucelio Fernandes de Oliveira  
*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura, Órgão de imprensa oficial deste Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura de Chácara, 19 de janeiro de 2021.

*Helton Diegues de Oliveira*  
CPF: 054.867.126-50  
Chefe de Gabinete

Helton Diegues de Oliveira  
*Chefe de Gabinete*